



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81

Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 07/03-L
De 03 de setembro de 2003.

(Projeto de Resolução nº 13/03-L, de 08/07/2003, de autoria do Vereador João Paulo de Oliveira – P.S.D.B.).

Acrescenta § 4º ao artigo 209 e altera os prazos previstos nos itens 1 e 3, das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do mesmo artigo, do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado § 4º ao artigo 209 do Regimento Interno desta Câmara, com a seguinte redação:

“§ 4º É facultativa a apresentação de biografia dos Projetos de Decretos Legislativos de que trata o parágrafo anterior, entretanto, o autor deverá juntá-la até o quinto dia útil após a escolha definitiva do homenageado.”

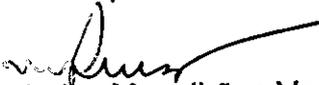
Art. 2º Os prazos previstos nos itens 1 e 3, das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 209 do Regimento Interno, ficam antecipados em 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
03 de setembro de 2003.


Vereador Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luíza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral
{mmo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81
Fone/Fax: (11) 4712-2433

São Roque, 28 de agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Abaixo demonstrativo, referente à contagem de prazos previstos no § 3º do artigo 209 do Regimento Interno, para tramitação de propostas para Projetos de Decretos, a fim de conceder homenagens a pessoas que prestam relevantes serviços à comunidade, de acordo com o Projeto de Resolução nº 13/2003-L, de autoria do nobre Vereador João Paulo de Oliveira:

Redação Atual:

Homenagem	Anteprojetos	Reunião	Plenário	Solenidade
Dia Internacional da Mulher	Até 31 de janeiro	Até 10 de fevereiro	Até 15 de fevereiro	08/03
Dia da Comunidade Italiana	Até o 5º dia útil de maio	Até 10 de maio	Até 15 de maio	02/06
Aniversário de Fundação da Cidade de São Roque	Até 15 de junho	Até 20 de junho	Até 30 de junho	15/08
Medalha do Mérito Barão de Piratininga	Até 10 de agosto	Até 20 de agosto	Até 25 de agosto	07/09
	Até 10 de outubro	Até 20 de outubro	Até 25 de outubro	15/10

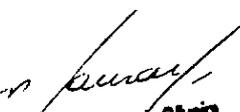
Nova redação com 5 dias úteis - calendário de 2003:

Homenagem	Anteprojetos	Reunião	Plenário	Solenidade
Dia Internacional da Mulher	Até 31 de janeiro	Até 10 de fevereiro	Até 17 de fevereiro	08/03
Dia da Comunidade Italiana	Até o 5º dia útil de maio	Até 10 de maio	Até 16 de maio	02/06
Aniversário de Fundação da Cidade de São Roque	Até 15 de junho	Até 20 de junho	Até 30 de junho	15/08
Medalha do Mérito Barão de Piratininga	Até 10 de agosto	Até 20 de agosto	Até 27 de agosto	07/09
	Até 10 de outubro	Até 20 de outubro	Até 27 de outubro	15/10

Redação com a Emenda nº 01/03-L:

Homenagem	Anteprojetos	Reunião	Plenário	Solenidade
Dia Internacional da Mulher	Até 21 de janeiro	Até 31 de janeiro	Até 15 de fevereiro	08/03
Dia da Comunidade Italiana	Até o 25º dia útil de abril	Até 30 de abril	Até 15 de maio	02/06
Aniversário de Fundação da Cidade de São Roque	Até 05 de junho	Até 10 de junho	Até 30 de junho	15/08
Medalha do Mérito Barão de Piratininga	Até 31 de julho	Até 10 de agosto	Até 25 de agosto	07/09
	Até 30 de setembro	Até 10 de outubro	Até 25 de outubro	15/10

Respeitosamente,


Mauracy Moraes de Oliveira
RG 21.199.462-5 - SSP/SP
Assessor Parlamentar II

Exmo. Sr.

Vereador Etelvino Nogueira

DD. Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.